



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 07 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				105.000,00
02	20	05	SECRETARIA DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	
	99	04.131.0020.2212.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	
02	20	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	387	08.122.0486.2268.0000	PROGRAMA DE ENFRETEAMENTO A POBREZA	80.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 13
		01	TESOURO	
		510 013	Recursos Ordinários não Vinculados	
02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	776	08.244.0486.1191.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVI	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 06 28
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		500 028	Transferências de Outros Convênios	
	820	08.244.0486.2337.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOC	17.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	43	04.122.0020.2202.0000	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREI	-3.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 13
		01	TESOURO	
		110 013	Recursos Ordinarios Não Vinculados	

02 20 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joaquim Neto de Andrade Silveira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

DECRETO Nº 20 , DE 07 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.3717

02	20	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
407	08.244.0486.2270.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		-17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 13
	01	TESOURO			
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados			
02	20	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
712	08.123.0486.2461.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		-40.000,00	
	3.3.60.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 13
	01	TESOURO			
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados			
843	08.244.0486.2458.0000	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 13
	01	TESOURO			
	510 013	Recursos Ordinários não Vinculados			
852	08.306.0922.2455.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN E COZINHA C		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 16
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 016	Recursos Transferidos pelo FNAS			

Anulação (-)

-105.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 07 de abril de 2017

Ordenador

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito